

2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO
CNPJ: 19.758.320/0001-33

Alteração no quadro societário
Transformação para EIRELI
Inclusão do nome de fantasia
Exclusão da partícula EPP
Declaração de enquadramento
Consolidação do Contrato Social

CAMILA CAMARGOS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 06/12/1991, portadora da carteira de identidade nº 23.115.315-6, expedida em 16/04/2008 pelo DIC/RJ, CPF nº. 140.185.447-82, residente na Rua Bardana, nº. 190, Moneró, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.920-260, e

MARIANA CAMARGOS DE PAULA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/04/1984, portadora da carteira de identidade nº. 11.142.286-1, expedida em 25/01/2006 pelo DIC/RJ, CPF nº. 104.761.047-77, residente na Rua Bardana, nº. 190, Moneró, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.920-260, únicas sócias da sociedade empresária denominada **2TLB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, estabelecida Rua Bardana, nº. 190, Moneró, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.920-260, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1035517-1 em 22/05/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.758.320/0001-33, resolvem proceder a presente alteração contratual conforme os seguintes itens:

A - ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO: Neste ato retira-se da sociedade a sócia **MARIANA CAMARGOS DE PAULA**, já identificada no preâmbulo acima, que cede e transfere suas 160.000 (cento e sessenta mil) quotas do capital social para a sócia **CAMILA CAMARGOS DE PAULA**, também já identificada no preâmbulo, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O valor citado foi pago neste ato em moeda corrente do país, dando o cedente à cessionária plena e irrevogável quitação, para nada mais reclamar por si, seus herdeiros e sucessores. Consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02.

B - TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EIRELI: Pelo presente instrumento, **CAMILA CAMARGOS DE PAULA**, qualificada no preâmbulo acima, na qualidade de sócia remanescente, em razão da saída da ex-sócia **MARIANA CAMARGOS DE PAULA**, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterar a empresa de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

C - INCLUSÃO DO NOME DE FANTASIA: A empresa passará a utilizar o nome de fantasia **2TLB**.

Estrada dos Bandeirantes, 4.996, Sala 201, Curicica, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22775-114 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

1

D - EXCLUSÃO DA PARTÍCULA EPP: Exclui-se da denominação social da empresa a partícula EPP.

E - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A empresa declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte de acordo com o inciso II do art. 3º da lei 123/2006.

F - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Face às modificações acima, a titular resolve consolidar o contrato social nos termos da legislação em vigor, dando cumprimento ao disposto no art. 2.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **CAMILA CAMARGOS DE PAULA**, acima qualificada, resolve consolidar o presente contrato social, conforme as cláusulas abaixo, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

1ª CLÁUSULA: RAZÃO SOCIAL E SEDE E FORO

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com o nome de fantasia “**2TLB**”, regendo-se pela Lei 10.406 de 10/01/2002 e demais leis que disciplinarem essa forma societária, tendo sua sede estabelecida na Rua Bardana, nº. 190, Moneró, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.920-260, seu foro situa-se na capital do Estado do Rio de Janeiro, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir e fechar filiais, sucursais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional, desde que cumpra as normas existentes no local onde for criar a dependência.

2ª CLÁUSULA: OBJETIVO SOCIAL

O objeto da empresa é o comércio varejista de mobiliário escolar, móveis de escritório, móveis hospitalares, móveis residenciais, artigos esportivos e de camping, artigos de limpeza, artigos de materiais para construção, artigos de refrigeração, brinquedos pedagógicos, roupas, uniformes, artigos para bazar, armarinho, artigos de papelaria e calçados.

Comércio varejista de materiais de uso hospitalar, informática em geral, odontológico, instrumentos musicais, esportivos, serigrafia, pneus, câmaras de ar e seus derivados e materiais de construção em geral.

Comércio varejista de artigos de reprografia, equipamentos de proteção individual, materiais de jardinagem, ferramentas em geral, peças e equipamentos automotivos, navais, aeronáuticos e agrícolas, pneus e pneumáticos em geral, móveis para alojamentos e gêneros alimentícios.

Comércio varejista de equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratório, telefônico e de telecomunicações, eletrodomésticos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos.

Prestação de serviços de filmagem, serviços gráficos, organização de eventos, festas, recepções e shows, organização de campanhas publicitárias, produção e gravações audiovisuais de qualquer espécie, serviços técnicos nas áreas de construção civil, elétrica e mecânica, com exploração de serviços de topografia, estudo de impacto ambiental,

Estrada dos Bandeirantes, 4.996, Sala 201, Curicica, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22775-114 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 332.1035517-1 Protocolo: 00-2018/483287-0 Data do protocolo: 15/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 33600782791, 00003523684 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F713FE893638EB8E7246A4C52E87D32D018E3B7776D43FC490D40ABCCEE668

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/8



R & L Contabilidade Ltda.
CNPJ: 04.839.059/0001-29 – CRC: 004323/O

paisagismo e serviço de locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos, marcenaria, reforma de móveis e estofados, locação de móveis, serviços de instalação de divisórias, persianas, forros, pisos, balcões e bancadas. Manutenção de equipamentos eletrônicos, de reprografia, informática e serviços de montagem e desmontagem em geral.

3ª CLÁUSULA: PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa individual de responsabilidade limitada declara que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte de acordo com o inciso II do art. 3º da lei 123/2006.

5ª CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do país, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

6ª CLÁUSULA: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A EIRELI será administrada por **CAMILA CAMARGOS DE PAULA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em todos os atos necessários ao seu regular funcionamento, podendo representá-la em juízo ou fora dele, perante bancos, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza e tudo o mais concernente a esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

7ª CLÁUSULA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Fica estabelecido que a titular da EIRELI poderá efetuar retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a disponibilidade de caixa e em valor permitido pela legislação do imposto de renda, que será levado a débito da conta despesas gerais da empresa e fixada de comum acordo, respeitando-se os limites legais.

8ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Estrada dos Bandeirantes, 4.996, Sala 201, Curicica, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22775-114 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 332.1035517-1 Protocolo: 00-2018/483287-0 Data do protocolo: 15/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 33600782791, 00003523684 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F713FE893638EB8E7246A4C52E87D32D018E3B7776D43FC490D40ABCCEE668

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/8



R & L Contabilidade Ltda.
CNPJ: 04.839.059/0001-29 – CRC: 004323/O

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa natureza jurídica.

10ª CLÁUSULA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital social subscrito.

11ª CLÁUSULA: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. No fim de cada exercício social, ou seja, 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral para apuração dos resultados.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento de Alteração Contratual/Consolidação do Contrato Social em 01 (uma) via na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas para que produza os efeitos legais, sendo registrada e arquivada na JUCERJA.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2018.

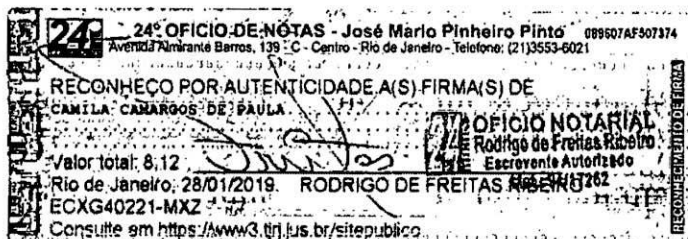
Camila Camargos de Paula
Camila Camargos de Paula

Mariana Camargos de Paula
Mariana Camargos de Paula

Testemunhas:

Leonardo de Andrade Meuser
Leonardo de Andrade Meuser
CPF: 084.885.277-05

Antonio Felix de Lima Oliveira
Antonio Felix de Lima Oliveira
CPF: 068.915.253-14



Estrada dos Bandeirantes, 4.996, Sala 201, Curicica, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 22775-114 - Tel: 2423-2744 – E-mail: rlcontabil@rlcontabil.com

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 332.1035517-1 Protocolo: 00-2018/483287-0 Data do protocolo: 15/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 33600782791, 00003523684 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F713FE893638EB8E7246A4C52E87D32D018E3B7776D43FC490D40ABCCE668

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/8





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 332.1035517-1 Protocolo: 00-2018/483287-0 Data do protocolo: 15/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 33600782791, 00003523684 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F713FE893638EB8E7246A4C52E87D32D018E3B7776D43FC490D40ABCCEE668

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

RJ.19.23.82.54 - 19.758.320.000.133

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.758.320/0001-33
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 225 Alteracao da natureza juridica 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ 214 Alteracao de telefone (DDD/telefone) 218 Alteracao de correio eletronico 221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia) Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME CAMILA CAMARGOS DE PAULA	CPF 140.185.447-82
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, 05/12/2018	ASSINATURA (com firma reconhecida) Camila Camargos de Paula

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016



Preparar Página
para Impressão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Novo: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NIRE: 332.1035517-1 Protocolo: 00-2018/483287-0 Data do protocolo: 15/02/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/02/2019 SOB O NÚMERO 33600782791, 00003523684 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7F713FE893638EB8E7246A4C52E87D32D018E3B7776D43FC490D40ABCCE668

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96380907209342564623-1
Data: 09/07/2020 07:30:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE91454-O6RTJ



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bat. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0208



Camila Camargos de Paula
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **23.115.315-6** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/06/2014**

NOME
CAMILA CAMARGOS DE PAULA

FILIAÇÃO
PAULO CARDOSO DE PAULA

CLEUSA LOPES CAMARGOS DE PAULA

NATURALIDADE: **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **06/12/1991**

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV AA/56 FLS 101V TERM 33088 C 014

RIO DE JANEIRO RJ

CPF
140.185.447-82

001 2 Via

Fernando Azevedo Bastos
FERNANDO AZEVEDO BASTOS
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24.907.550-F

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 12:21:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **2TLB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96380907209342564623-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd594f609c9e03ee9305ae27873b2521692c51abe063107fdc31acd17613429c1d0d5a4a5a748611231b945d28436b8ece



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.320/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2014
NOME EMPRESARIAL 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2TLB	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARDANA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 21.920-260	BAIRRO/DISTRITO MONERO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.2TLB@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 3106-0724		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **22:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.320/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2014
NOME EMPRESARIAL 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARDANA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 21.920-260	BAIRRO/DISTRITO MONERO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.2TLB@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 3106-0724	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **22:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

19.758.320/0001-33

Inscrição Estadual

86.654.822

Data da concessão da inscrição

20/03/2014

Nome empresarial

2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Título do estabelecimento

2TLB

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA BARDANA, 190 MONERÓ - RIO DE JANEIRO RJ 21.920-260

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

20/03/2014

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Secundárias

18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER

47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2015. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 19.758.320/0001-33	Inscrição Estadual 86.654.822	Data da concessão da inscrição 20/03/2014	
Nome empresarial 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI Título do estabelecimento 2TLB Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei			Tipo de unidade principal Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento RUA BARDANA, 190 MONERÓ - RIO DE JANEIRO RJ 21.920-260			
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 20/03/2014		
ANTERIORES 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
Unidade de cadastro AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital	Unidade de fiscalização AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital		
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2015. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.			



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.615.659-2	05/08/2014

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NOME FANTASIA	2TLB
CPF OU CNPJ	19.758.320/0001-33
ATIVIDADES ECONÔMICAS	245127 - REPARACAO DE APARELHOS ELETRICOS 251178 - ARTES GRAFICAS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS 422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR 422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR 428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR 437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR 443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
RESTRIÇÕES	ALVARA EM RESIDENCIA - MAXIMO 2 EMPREGADOS VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA ALVARA ESPECIAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	1
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA BARDANA, 190, MONERO 21920-260
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/03/2019

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **01/11/2021** às **22:58**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.758.320/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:33 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **C4A5.5CD0.2B43.BDB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.758.320/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:30:06 do dia 29/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E7S2291121133006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **109666/2021**, que no período de **1977 até 03/08/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **19.758.320/0001-33** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.65482.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **UOEJ.3120.3011.0060**

Esta certidão tem validade até **30/01/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **03/08/2021 às 13:18:17.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **04/08/2021 às 10:26:04.2**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
336.0078279-1	19.758.320/0001-33	xx/xx/xxxx	18/02/2019

Endereço:
R BARDANA, 190, Monero, Rio de Janeiro, RJ, 21.920-260

Objeto:

O OBJETO DA EMPRESA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS HOSPITALARES, MÓVEIS RESIDENCIAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DE CAMPING, ARTIGOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE REFRIGERAÇÃO, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ROUPAS, UNIFORMES, ARTIGOS PARA BAZAR, ARMARINHO, ARTIGOS DE PAPELARIA E CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, INFORMÁTICA EM GERAL, ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESPORTIVOS, SERIGRAFIA, PNEUS, CÂMARAS DE AR E SEUS DERIVADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE JARDINAGEM, FERRAMENTAS EM GERAL, PEÇAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS, NAVAIS, AERONÁUTICOS E AGRÍCOLAS, PNEUS E PNEUMÁTICOS EM GERAL, MÓVEIS PARA ALOJAMENTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATÓRIO, TELEFÔNICO E DE TELECOMUNICAÇÕES, ELETRODOMÉSTICOS, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, SERVIÇOS GRÁFICOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTAS, RECEPÇÕES E SHOWS, ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PRODUÇÃO E GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS DE QUALQUER ESPÉCIE, SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, COM EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, PAISAGISMO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MARCENARIA, REFORMA DE MÓVEIS E ESTOFADOS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PERSIANAS, FORROS, PISOS, BALCÕES E BANCADAS. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE REPROGRAFIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM EM GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ 4754701 **Comércio Varejista de Móveis**
- ◇ 4755502 Comércio Varejista de Artigos de Armário
- ◇ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ◇ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◇ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◇ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◇ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ◇ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◇ 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- ◇ 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- ◇ 7420004 Filmagem de Festas e Eventos
- ◇ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◇ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador
- ◇ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- ◇ 9521500 Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ◇ 1822999 Serviços de Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação e Plastificação
- ◇ 4120400 Construção de Edifícios
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◇ 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◇ 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◇ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◇ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◇ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◇ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo

Capital Social:

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado:

200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte
EPP

Prazo de Duração:

Indeterminado

Sócio(s):

CAMILA CAMARGOS DE PAULA

CPF/CNPJ: 140.185.447-82

Condição: Titular Pessoa Física

Participação no Capital: 200.000,00

CAMILA CAMARGOS DE PAULA

CPF/CNPJ: 140.185.447-82

Condição: Administrador

Participação no Capital: 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxx

xxxxxxx

Último Arquivamento:

Alteração/Transformação

Data	Número	Ato/eventos
18/02/2019	33600782791	002/046

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Observações:

Ordens Judiciais:




CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2021/892411

Código de verificação de autenticidade: 1c914b57a2f723570d61c4166d2a92d7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 19.758.320/0001-33	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/11/2021 ÀS 10:55:43 VÁLIDA ATÉ: 30/01/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 4918905611 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-1 CONTROLE 75988/2021</p>
<p style="text-align: center;">NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI RUA BARDANA 000190 MONERO RIO DE JANEIRO 21920-260 RJ</p>	
<p style="text-align: center;">CNPJ</p> <p style="text-align: center;">19.758.320/0001-33</p>	<p style="text-align: center;">INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;">0.615.659-2</p>
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021. HORA: 17:25:24</p> <p style="text-align: center; font-size: small;">Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</p>	
<p style="text-align: center;">OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 19.758.320/0001-33, inscrição municipal nº 0.615.659-2, com endereço no(a) R BARDANA, nº 190 - RJ Cep: 21920-260, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 26/11/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.320/0001-33

Razão Social: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: R BARDANA 190 / MONERO / RIO DE JANEIRO / RJ / 21920-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110800382807430511

Informação obtida em 11/11/2021 15:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE PROCESSOS NO TCE-RJ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, atendendo ao requerido por **2TLB*COMÉRCIO*E*SERVIÇOS*LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 19.758.320/0001-33**, **CERTIFICA QUE NÃO CONSTA**, até a presente data, cadastrado no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP, mantido pela Diretoria-Geral de Informática deste Tribunal, registro no qual o requerente figure como interessado ou destinatário de Ofício. Dada e passada aos 29 de novembro de 2021. *****

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) Ficam ressalvados os casos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.
- 3) Ficam ressalvados os processos que tenham como natureza Denúncia.
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no endereço (<https://www.tcerj.tc.br>) utilizando-se do código de validação impresso;
- 5) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asterísticos (*);
- 6) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterístico entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 7) Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da Data de Emissão;
- 8) Certidão emitida gratuitamente.

Código de Validação: d63371932e6f487da76260dea23a257e

Emitida em, Rio de Janeiro 29/11/2021 13:25:45



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.758.320/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:10 do dia 29/11/2021 , com validade até o dia 29/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7oTy035VNp41AeR9M971

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.532.17886

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº **19.758.320/0001-33**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR.

GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/09/2021 10:43:54.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **24,01** GRERJ Nº **4243630515515**



Nº do Pedido:
202110143387787

CERP:
5135c825-d5ee-417c-8684-acd
6446cd871



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **2TLB Comércio e Serviços EIRELI, CPF/CNPJ 19.758.320/0001-33**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade:

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYR80614-VQF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 19.758.320/0001-33**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, quinze de outubro de dois mil e vinte e um. TAB_6_L= R\$32,97+ TAB_6_BUSCA= R\$70,21+ TAB_1_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDXW 77226 VVL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREENHA-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDEJA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA

2

2

2

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM ATÉ DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (12/10/2001 ATÉ 12/10/2021), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.758.320/0001-33*****
Rio de Janeiro, Capital em 18/10/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDYO 96847 TBC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Requerida em 15/10/2021

8254220/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903141156

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: fa6ca980-1a15-4308-a6c9-18e582a83884

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL UM ate OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (08/10/2001 ate 08/10/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, qualificacao: CNPJ 19.758.320/0001-33 (conforme requerido)

Emitida em: 15/10/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYK07396 CMI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 15/10/2021

RECIBO: 446994/2021

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903141156 | 8254220/2021

Nº E-CARTORIO:

202110141055706

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
202110143387791	EDYK 007396 CMI	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



202110143387792

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
()
15/10/2021

C E R T I F I C A

folha: 1
11:31:30
DYA34519

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** **ate**
QUATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
que dele (s) **NADA** CONSTA contra o (s) nome (s) de
2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
CNPJ:19.758.320/0001-33////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 15/10/2021, RIO DE JANEIRO.////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>



- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYA34519 LVW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9212668279473001

CERP: ee6d575e-dba5-4582-9dab-a0fb92dec8e

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.320/0001-33
Certidão nº: 29729935/2021
Expedição: 28/09/2021, às 20:11:22
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.320/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 02/11/2021 02:01:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.758.320/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF